

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 653/2012 - GP

Remove a servidora Áurea Flaviana Oliveira da Silva para a 3ª Zona Eleitoral – Natal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5211/2012 (Protocolo 11337/2012),

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 04/2012 – Analista Judiciário, homologado por meio do Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 28/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora ÁUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440655, da 46ª Zona Eleitoral – Taipu para a 3ª Zona Eleitoral – Natal, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de outubro de 2012.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente